



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
PRAÇA JOÃO GONÇALVES S/Nº CEP 65795-000
CNPJ 01.612.322/0001-54 GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA.

PARECER JURÍDICO

A
SRA. LIZINEIA ALVES DE ARAÚJO SOUSA
PREGOEIRA

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2019 SRP

PROCESSO nº 2110001/2019

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação - Pregoeira

ASSUNTO: Registro de Preços para eventuais aquisições de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gov. Luiz Rocha/MA.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Pregoeira sobre Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto Registro de Preços para eventuais aquisições de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gov. Luiz Rocha/MA.

É o breve relatório. Em seguida exara-se o opinativo.

II – ANÁLISE JURÍDICA:

O exame se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Assim, embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, verifico que foi obedecida à legislação aplicável, no que cabe analisar, a fase externa foi concluída em conformidade com a legislação, sem qualquer



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
PRAÇA JOÃO GONÇALVES S/N° CEP 65795-000
CNPJ 01.612.322/0001-54 GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA.

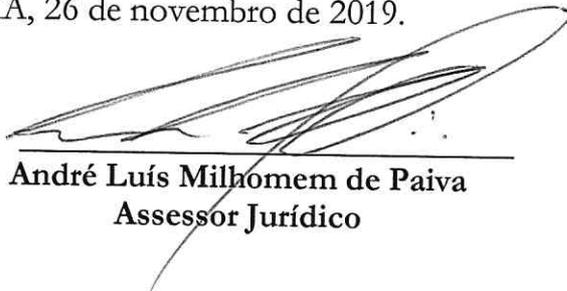
interposição de recurso até o presente momento, estando apta a homologação, após a devida enumeração dos documentos constantes nos autos.

III – CONCLUSÃO:

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Presencial com a Lei que a rege, OPINO pela Homologação da presente Pregão Presencial.

Salvo melhor juízo. É o parecer.

Governador Luiz Rocha/MA, 26 de novembro de 2019.



André Luís Milhomem de Paiva
Assessor Jurídico